



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI MUNICIPAL N° 3024/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

Altera a Lei Municipal nº 2941/2013, de 03 de julho de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e Lei Municipal nº 2949/2013 de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

**JOVELINO JOSÉ BALDISSERA**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado a nomenclatura do título do projeto 1015, para- CALÇAMENTO, ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS, da Lei Municipal nº 2941/2013, de 03 de julho de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e Lei Municipal nº 2949/2013 de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, conforme diretrizes, objetivos e metas, em anexo.

**Art. 2.º** Com a adequação, fica alterada a Lei de Orçamento de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 03 de junho de 2014.

**Jovelino José Baldissera**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

TALITA BELLÉ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS												
Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS												
Unidade Responsável: 001 - SERVIÇOS URBANOS												
Função: 15 - Urbanismo												
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas, relativas à área urbana da Secretaria, considerando a situação em que se encontra a área sob responsabilidade dos Serviços Urbanos. Há necessidade de melhorar o aspecto em que se apresenta a nossa cidade aos visitantes e principalmente à população.												
Programa de governo: 0111 - UMA CIDADE MELHOR PARA VIVER												
Objetivos do programa: Dotar a área urbana do município dos serviços públicos necessários, desenvolvendo ações de embelezamento da cidade, iluminação pública e ajardinamento de canteiros e praças, bem como calçamento de ruas, recuperação de calçadas, dentre outros.												
Público-Alvo: Sede do Município												
Justificativa: A infra-estrutura da cidade encontra-se em condições que merecem maior atenção, a não implementação dificultará o trânsito principalmente na avenida central da cidade, mantida a atual situação quem por aqui passar poderá levar uma impressão que pode ser melhorada com a implementação do programa.												
Objetivos Setorial Associado: satisfação da população.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: executar obras e serviços objetivando a melhoria dos serviços urbanos, através da recuperação de calçamentos, recuperação do asfalto, melhoria das praças e canteiros, dentre outros.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	Fonte: Departamento de Serviços Urbanos	Periodicidade: anual	Base Geográfica: sede.	Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do cidadão.	
Taxa de satisfação da população	percentual											
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Físico	Meta Financeira / Custo Previsto				
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.034	Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Finalidade: Manter o funcionamento Do setor de Serviços Urbanos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00
		Descrição: Manter as atividades do setor.										
		Produto: Setor mantido.										
		Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana, e as seguintes execuções mínimas: sinalização de trânsito, recuperação de calçadas, ajardinamento e conservação de canteiros e praças, conservação do cemitério, dentre outras atividades inerentes aos serviços urbanos.										
		Origem da Ação: PPA anterior										
		Base Legal: legislação municipal										
		Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos.										
		Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do Município.				TOTAL	1	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL		
								Preço Unitário	Próprio		Vinculado	
1.014	Título: REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do setor urbano. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços urbanos, inclusive para a praça Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos. Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.		Direta			2.014	2	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	0,00
								TOTAL	2	3.500,00	7.000,00	0,00
2.035	Título: CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO Finalidade: Conservar as vias pavimentadas que se encontram em situações que exigem manutenção. Descrição: Conservar ruas e avenidas Produto: Ruas e avenidas conservadas. Especificação do Produto: Conservação de calçamento e asfalto em ruas do Município. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: não especificado. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos. Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.		Direta			2.014	1.000	15,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	0,00
								TOTAL	4.000	15,00	15.000,00	0,00
1.015	Título: CALÇAMENTO E ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS. Finalidade: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas, avenidas e acessos. Descrição: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas e avenidas Produto: Ruas e avenidas asfaltadas, calçadas e com passeios Especificação do Produto: Asfalto ou calçamento e passeios em diversas ruas no perímetro urbano Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos. Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.		Direta			2.014	1.000	38,00	38.000,00	0,00	38.000,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	0,00
								TOTAL	2.500	38,00	38.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<p><b>Órgão Responsável:</b> 07 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  <b>Unidade Responsável:</b> 001 - SERVIÇOS URBANOS</p>											
<p><b>Função:</b> 15 - Urbanismo</p>											
<p><b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana</p>											
<p><b>Diagnóstico:</b> A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas, relativas a área urbana da Secretaria, considerando a situação em que se encontra a área sob responsabilidade dos Serviços Urbanos. Há necessidade de melhorar o aspecto em que se apresenta a nossa cidade aos visitantes e principalmente a população.</p>											
<p><b>Programa de governo:</b> 0111 - UMA CIDADE MELHOR PARA VIVER</p>											
<p><b>Objetivos do programa:</b> Dotar a área urbana do município dos serviços públicos necessários, desenvolvendo ações de embelezamento da cidade, iluminação pública e ajardinamento de canteiros e praças, bem como calçamento de ruas, recuperação de calçadas, dentre outros.</p>											
<p><b>Público-Alvo:</b> Sede do Município</p>											
<p><b>Justificativa:</b> A infra-estrutura da cidade encontra-se em condições que merecem maior atenção, a não implementação dificultará o trânsito principalmente na avenida central da cidade, mantida a atual situação quem por aqui passar poderá levar uma impressão que pode ser melhorada com a implementação do programa.</p>											
<p><b>Objetivos Setorial Associado:</b> satisfação da população.</p>											
<p><b>Tipos de Programa:</b> Finalístico.</p>											
<p><b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo</p>											
<p><b>Estratégia de Implementação do Programa:</b> executar obras e serviços objetivando a melhoria dos serviços urbanos, através da recuperação de calçamentos, recuperação do asfalto, melhoria das praças e canteiros, dentre outros.</p>											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2014	2015	2016	2017	Fonte: Departamento de Serviços Urbanos Periodicidade: anual Base Geográfica: sede. Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do cidadão.			
Taxa de satisfação da população	percentual										
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.034	<p><b>Título:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  <b>Finalidade:</b> Manter o funcionamento Do setor de Serviços Urbanos.  <b>Descrição:</b> Manter as atividades do setor.  <b>Produto:</b> Setor mantido.  <b>Especificação do Produto:</b> Manter o funcionamento do setor.  <b>Detalhamento da Implementação:</b> Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana, e as seguintes execuções mínimas: sinalização de trânsito, recuperação de calçadas, ajardinamento e conservação de canteiros e praças, conservação do cemitério, dentre outras atividades inerentes aos serviços urbanos.  <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior  <b>Base Legal:</b> legislação municipal  <b>Unidade Responsável:</b> Setor de Serviços Urbanos.  <b>Substituto/Localizador de Gasto:</b> Sede do Município.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	
					2.015	1	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	
					2.016	1	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	
					2.017	1	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	
					TOTAL	1	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	
1.014	<b>Título: REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS</b> Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do setor urbano. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços urbanos, inclusive para a praça Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos. Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	2	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
					2.015	5	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					2.016	3	6.666,67	20.000,00	0,00	20.000,00
					2.017	1	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
					TOTAL	11	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
2.035	<b>Título: CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO</b> Finalidade: Conservar as vias pavimentadas que se encontram em situações que exigem manutenção. Descrição: Conservar ruas e avenidas Produto: Ruas e avenidas conservadas. Especificação do Produto: Conservação de calçamento e asfalto em ruas do Município. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: não especificado. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos. Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1.000	15,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					2.015	1.000	15,00	45.000,00	0,00	45.000,00
					2.016	1.000	15,00	45.000,00	0,00	45.000,00
					2.017	1.000	15,00	55.000,00	0,00	55.000,00
					TOTAL	4.000	15,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.015	<b>Título: CALÇAMENTO, ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS.</b> Finalidade: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas, avenidas e acessos. Descrição: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas e avenidas Produto: Ruas e avenidas asfaltadas, calçadas e com passeios. Especificação do Produto: Asfalto ou calçamento e passeios em diversas ruas no perímetro urbano Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos. Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014	1.000	38,00	38.000,00	0,00	38.000,00
					2.015	500	38,00	159.000,00	0,00	159.000,00
					2.016	500	38,00	280.000,00	0,00	280.000,00
					2.017	500	38,00	319.000,00	0,00	319.000,00
					TOTAL	2.500	38,00	796.000,00	0,00	796.000,00